



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

PORTARIA Nº 01-01/2021, de 04 de janeiro de 2021.

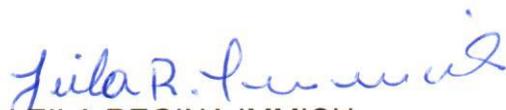
Nomeia **GABRIELA LUISA FRANZ** para o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 04 de janeiro de 2021.

HELENA LÚCIA HERRMANN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.770, de 25 de março de 2013, NOMEIA **GABRIELA LUISA FRANZ** para o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa, padrão salarial CC1, coeficiente salarial 3,00, da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Sala de Sessões, 04 de janeiro de 2021.


HELENA LÚCIA HERRMANN
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LEILA REGINA IMMICH

Secretária